

**Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento**  
**Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação**

**Aviso n.º BI/6/FARM-ID/2021**

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação**, no âmbito do projeto **PTDC/BIA-BFS/29448/2017**, intitulado: *“GD&PDBiophys: Exploring the biophysical link between Gaucher disease and Parkinson’s disease”*, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT, I.P.), nas seguintes condições:

**I. Área Científica:** Bioquímica e Biofísica, ou áreas afins

**II. Requisitos de Admissão:**

- Licenciatura Pré-Bolonha (mínimo 300 ECTS) ou Mestrado em Bioquímica, Biofísica, Ciências Farmacêuticas ou áreas afins;
- Inscrição num curso de Doutoramento ou num curso não conferente de grau\*;
- Apresentar uma proposta de Plano de Trabalhos a desenvolver.

\*Na fase da candidatura se os candidatos ainda não tiverem em sua posse os documentos comprovativos da titularidade do grau de Mestre ou da inscrição num curso de Doutoramento, ou num curso não conferente de grau académico, poderão ser substituídos por uma declaração de compromisso de honra.

A prova da obtenção do grau ou da inscrição através da apresentação dos certificados deve ser efetuada até à contratualização, sob pena de anulação da avaliação do candidato por erro sobre os pressupostos de facto, e conseqüente exclusão do presente concurso.

**Fatores preferenciais:**

- Experiência em investigação científica na área para o qual é aberto o concurso;
- Experiência em técnicas de microscopia e espectroscopia de fluorescência;
- Experiência em cultura celular e preparação de sistemas miméticos de membranas biológicas;
- Domínio da língua inglesa, falada e escrita;
- Disponibilidade imediata para ingressar no projeto.

**III. Duração da Bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renováveis, até ao término do projeto, com início previsto em janeiro de 2022, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

**IV. Plano de Trabalhos:** O gene GBA1 codifica a enzima glucosilcerebrosidase (GCase). Mutações neste gene causam alterações e/ou deficiência enzimática, originando a doença de Gaucher (GD). No entanto, mutações neste gene são também o principal fator de risco genético para o desenvolvimento da doença de Parkinson (PD). Diversos estudos sugerem a existência de um loop regulatório em que a diminuição da atividade da GCase causa agregação da alfa-sinucleína (aSyn) e

disfunção lisossomal características da PD. Por outro lado, os agregados de aSyn característicos de PD causam disfunção da GCse ao inibir o seu tráfego para os lisossomas. Estes processos dependem do correcto funcionamento das membranas biológicas e, portanto, das suas características biofísicas, tal como a fluidez. Neste sentido, resultados preliminares apontam para alterações semelhantes na fluidez das membranas em modelos celulares de GD e PD, sugerindo a existência de um mecanismo molecular comum nestas doenças. Deste modo, o objectivo deste projeto é investigar os mecanismos moleculares subjacentes a estas doenças, focando no papel das alterações da estrutura e das propriedades das membranas biológicas. Para tal, será utilizada uma abordagem multidisciplinar combinando métodos biofísicos, bioquímicos, biologia celular e microscopia avançada, a qual permitirá investigar a ligação entre propriedades biofísicas de membrana e disfunção lisossomal em GD e PD através de:

- Caracterização bioquímica e biofísica de células SH-SY5Y modelos das doenças de Gaucher e de Parkinson;
- Avaliação da ligação biofísica entre estas duas doenças;
- Investigar potenciais estratégias terapêuticas direccionadas para as propriedades biofísicas das membranas.

**V. Local de Trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido no iMed.Ulisboa – Research Institute for Medicines, nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Professora Doutora Liana Casquinha da Silva.

**VI. Subsídio de manutenção mensal:** O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a **1.104,64€**, conforme a tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

**VII. Formalização de candidaturas:** As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço [concursos@farm-id.pt](mailto:concursos@farm-id.pt), contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

**VIII. Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período **de 2 a 16 de dezembro de 2021 (10 dias úteis)**.

#### **IX. Critérios de Avaliação**

##### **Mérito do Candidato:**

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base na área científica em que realizaram a Licenciatura Pré-Bolonha ou Mestrado e respetiva classificação, com uma ponderação máxima de 20%.
- **Experiência em Laboratório (EL):** Os candidatos serão seriados com base na sua experiência de laboratório, participação em projetos, publicações científicas e comunicações científicas, com uma ponderação máxima de 40%.
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Os candidatos serão seriados com base nas suas competências em técnicas de microscopia de fluorescência e de espectroscopia de fluorescência, experiência em cultura celular e preparação de sistemas miméticos de membranas biológicas, e um bom domínio da língua inglesa, com uma ponderação máxima de 40%.

A seriação dos candidatos para provimento da vaga posta a concurso será feita com base na pontuação obtida, que resultará do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

No caso de se revelar necessário será realizada uma entrevista individual aos 3 melhores candidatos, com vista a avaliar de forma objetiva e sistemática, os seguintes critérios:

- Qualidade da Experiência Profissional (QEP);
- Capacidade de Expressão e Fluência Verbal (CEFV);
- Motivação e Responsabilidade (MR);
- Sentido Crítico (SC);
- Conhecimento na Área (CA).

A classificação da Entrevista de Seleção será obtida pela média aritmética simples das classificações dos critérios de avaliação, que serão feitos de acordo com os seguintes parâmetros: **Elevado** (20 valores), **Bom** (16 valores), **Suficiente** (12 valores), **Reduzido** (8 valores) e **Insuficiente** (4 valores), sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

**Classificação Final:** A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato. No caso de ser realizada entrevista, a pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato (50%) e na Entrevista (50%), sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

#### **X. Instrução da candidatura:**

- a) Formulário contendo a identificação do candidato (*disponibilizado no site institucional*);
- b) *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c) Certificado de conclusão do Mestrado ou declaração sob compromisso de honra substitutiva (*disponibilizada no site institucional*);
- d) Certificado comprovativo de inscrição num curso de Doutoramento ou curso não conferente de grau, ou declaração sob compromisso de honra substitutiva (*disponibilizada no site institucional*);
- e) Proposta de Plano de Trabalhos a desenvolver;
- f) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizada no site institucional*);
- g) Carta de motivação;
- h) Contacto de duas referências;
- i) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

**XI. Composição do Júri:** O Júri responsável pela seleção será constituído pela Presidente, Professora Doutora Liana Casquinha da Silva, e pelos vogais, Professora Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira e Professora Doutora Rita Alexandra do Nascimento Cardoso Guedes. Foram

nomeados como vogais suplentes, Professora Doutora Elsa Margarida Teixeira Rodrigues e Professora Doutora Maria João Carlos da Silva Gama.

**XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

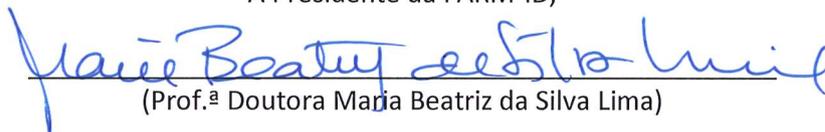
Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Presidente da Direção da FARM-ID, Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

**XIII. Legislação e regulamentação aplicável:** Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, 30 de novembro de 2021.

A Presidente da FARM-ID,



(Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima)